Conselho Municipal de Cultura (CMC)
Casa dos Conselhos Municipais (CAM)
Rua Coronel Pires, nº 826 (fundos)
Centro, Irati - Paraná
Fone: (42) 3132-6197 / (42) 3132-6211
E-mail: cmcirati@gmail.com /
casadosconselhosiratipr@gmail.com

ATA Nº004/2022

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura (CMC), de forma virtual, via Google Meet. Deu-se início à primeira convocação às 18h45, e à segunda convocação às 19h. Foi feita a chamada dos membros, e foi constatado que estavam presentes os seguintes conselheiros e suplentes: 1) Camila Schaefer Martins, representante Titular da Comissão de Artes Cênicas e Música da Sociedade Civil; 2) Franciani Fernandes Galvão Mulina, representante Suplente da Comissão de Artes Cênicas e Música da Sociedade Civil; 3) Daniel Tavares, representante Titular da Comissão de Artes Visuais da Sociedade Civil; 4) Edson Santos Silva, representante Titular da Comissão de Livro e Literatura da Sociedade Civil, e vice-presidente do Conselho; 5) Elenita Chuproski, representante governamental titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e 1ª secretária do Conselho; 6) Samanta Regina dos Santos Ferreira, representante governamental Suplente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; 7) Herculano Batista Neto, representante titular da Comissão de Instituições da Sociedade Civil, e 2º secretário do Conselho; 8) Bráulio Zarpellon Junior, representante suplente da Comissão de Instituições da Sociedade Civil; 9) Leonardo Schenato Barroso, representante titular da Comissão de Artes Audiovisuais da Sociedade Civil, e presidente do Conselho; 10) Mirian Guimarães, representante suplente da Comissão de Artes Audiovisuais da Sociedade Civil; 11) Mabel Berton da Luz Havresko, representante Titular da Secretaria Municipal de Educação; 12) Marcelo de Ávila Francos, representante governamental Titular da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio; 13) Nelsi Antonia Pabis, representante Titular da Comissão de Patrimônio Material da Sociedade Civil; 14) Milene Aparecida Padilha Galvão,

representante Suplente da Comissão de Patrimônio Material da Sociedade Civil; Também esteve presente, como ouvinte: Vanessa Alberton, presidente do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Irati – Paraná. A pauta apresentada foi: 1) Apreciação da Ata nº 003/2022, referente à Reunião Ordinária realizada em 05/04/2022; 2) Deliberações sobre proposta de alteração na Diretoria do Conselho Municipal de Cultura (CMC) de Irati - Paraná; 3) Deliberações sobre a Legislação de Regulamentação do Fundo Municipal de Cultura; 4) Deliberações sobre o Cadastro de Integrantes e Grupos da Comunidade Cultural de Irati e sobre a Inscrição Municipal dos Produtores de Arte e Cultura do Território de Irati (IMPACTI); 5) Assuntos diversos. A reunião foi presidida pelo conselheiro Leonardo e secretariada pela conselheira Elenita. Às 19h, o presidente Leonardo fez a abertura oficial da Reunião Ordinária, passando a gravar a mesma, e orientando os demais conselheiros para que se manifestassem pela autorização desta gravação. O presidente Leonardo mencionou que a Ata nº 003/2022, a ser apreciada, havia sido enviada a todos os membros do CMC, tanto por E-mail quanto por WhatsApp, para leitura prévia. Desta maneira, qualquer questionamento ou pedido de alteração em relação ao texto presente na mesma poderia ser apresentado em discussão. Não havendo manifestação, a Ata nº 003/2022 foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade de votos entre os presentes. Em seguida, o presidente Leonardo relatou que a reunião do mês de maio não ocorrera devido à mudança na composição do conselho e necessidade de “organização da casa”, considerando que muitas pessoas saíram e outras entraram no referido conselho. Tratando então efetivamente da pauta, o presidente Leonardo passou a palavra à 1ª secretária Elenita, que colocou aos presentes a sua dificuldade em continuar na função de 1ª Secretária e, em conversa com o presidente Leonardo, colocou seu cargo à disposição, deixando a indicação de uma pessoa que pudesse executar essa função com mais tempo exclusivo dedicado a isso. O presidente Leonardo comentou que é necessário realmente que cada conselheiro cumpra a sua função dentro do Conselho, pois, caso contrário, o mesmo se limita a realizar somente reuniões e atas – e assim, deixa de realizar ações que são de extrema necessidade e urgência. A 1ª

secretária Elenita sugeriu que a pessoa a ocupar a 1ª Secretaria do Conselho fosse a conselheira Milene Aparecida Padilha Galvão, com a qual já havia previamente conversado e a mesma havia afirmado interesse em assumir. Como inicialmente a conselheira Milene não se fazia presente na reunião, a votação pelos presentes sobre essa pauta foi postergada. Passou-se, neste momento, a tratar sobre o terceiro item em pauta, sendo este as Deliberações sobre a Legislação de Regulamentação do Fundo Municipal de Cultura. O presidente Leonardo comentou que, infelizmente, a subdivisão do Conselho Municipal de Cultura em dois Grupos de Trabalho (GTs) não havia funcionado, e que, por este motivo, os trabalhos teriam de ocorrer nas próprias reuniões do Conselho, de forma regimental. Neste momento, o presidente Leonardo também pediu desculpas pela sua demora em se expressar, justificando estar se recuperando de um quadro gripal recente. O presidente Leonardo comentou sobre a reunião do um dos Grupos de Trabalho, da qual participaram apenas Samanta, Leonardo e Milene. Em seguida, chegou-se à conclusão, nesta reunião, que serão necessárias mudanças na legislação do Conselho Municipal de Cultura (Lei Municipal nº 2909/2009), considerando as várias incongruências nesta lei. Leonardo comentou sobre o primeiro parágrafo do artigo 6º desta lei, que na prática não ocorre como na legislação. Sobretudo, Leonardo falou em fazer uma lei adequada, para não precisar fazer nenhuma gambiarra, ou seja, uma lei que seja possível de ser cumprida. Comentou-se sobre as atribuições do Conselho Municipal de Cultura que vieram por meio da lei de criação do Fundo Municipal de Cultura (Lei Municipal nº 3593/2012) – quando a primeira foi revisada por consequência da criação da segunda. Em relação ao Artigo XVII desta lei, que dispõe sobre a criação de um Museu Municipal na sede da Estação Ferroviária, bem como sobre a reversão deste espaço ao município e sobre a construção de espaço próprio para alocar os funcionários da ALL, o presidente Leonardo comentou que se trata de um texto legal totalmente incoerente, trazendo ainda o fato de que houve uma audiência pública no dia 27 de maio de 2022, para definição destas questões que não são pertinentes apenas ao Conselho Municipal de Cultura. A conselheira Samanta comentou também sobre a incerteza de

retirada da linha férrea da cidade – que talvez fosse apenas usada de outra forma, como uma linha turística, conforme abordado na referida audiência pública sobre o tema; A conselheira Mirian questionou se não seria o caso de propor uma lei de tombamento histórico de uso do prédio, e o presidente Leonardo comentou que essa proposta de tombamento também estava sendo abordada em reunião no Conselho Municipal de Turismo (COMTUR). Entretanto, trata-se de um processo bastante trabalhoso e, o presidente Leonardo ainda comentou que, no caso de tombamento, tendo em vista que isso é abordado por meio de uma Lei Estadual, seria necessário comprovar ao Governo do Estado do Paraná o valor histórico deste espaço. A conselheira Mirian voltou a usar a palavra e argumentou que recorda alguma coisa sobre talvez já existir uma lei municipal de tombamento de prédios históricos, e mencionou alguns espaços como a Casa da Cerveja e o Palácio do Pinho, ou “Casarão do IAPAR”. Como encaminhamento, ficou determinado a verificação sobre a eventual existência de uma lei municipal de tombamento, e verificar também o funcionamento da mesma, caso exista. O presidente Leonardo então comentou sobre o artigo sétimo da lei que institui o Conselho Municipal de Cultura, que dispõe sobre a existência de uma comissão indeterminada e de mais outras comissões – que parecem bastante aleatórias e em nada contribuem para o andar das ações. Argumentou ainda sobre os Decretos Municipais que regulamentaram tanto o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Decreto Municipal nº 467/2015) quanto o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Decreto Municipal nº 285/2020) – ambos do município de Irati - Paraná, que poderão servir de base para pensar o texto legal, Decreto ou Lei, que deverá regulamentar o Fundo Municipal de Cultura. O presidente Leonardo mencionou também a Lei Complementar que, entre outras providências, criou o Fundo Municipal de Cultura de Curitiba – Paraná (Lei Complementar nº 57/2005, com alterações da Lei Complementar nº 59/2005), a qual se mostra bastante completa, e na qual os conselheiros poderão se inspirar para regulamentar e melhor adaptar as nossas leis, o Fundo Municipal de Cultura e um Programa Municipal de Incentivo à Cultura. O presidente Leonardo ainda comentou sobre a importância de regulamentar o Fundo Municipal de Cultura,

uma vez que, a própria Secretaria Municipal de Cultura e Turismo sofre com a falta de recursos destinados especificamente a esta pasta, ocasionando uma incerteza diante da realização de alguns investimentos. Com base no decreto que regulamenta o Fundo Municipal da Pessoa Idosa e também o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – ambos de Irati, nota-se que, nestes casos, a Secretaria Municipal de Assistência Social executa o uso dos recursos e os Conselhos (CMDCA e CMDPI) deliberam a respeito da aplicação dos mesmos anteriormente a esta aplicação, bem como fiscalizam se as deliberações são cumpridas. O Fundo Municipal de Cultura deverá seguir o mesmo caminho. Leonardo comentou que, de acordo com a reunião do Grupos de Trabalho do qual ele, Samanta e Milene participaram, ficou de comum acordo que seria necessário revogar a Lei 4274/2019, alterar a Lei 2909/2009 e regulamentar o Fundo Municipal de Cultura de acordo com as alterações que nesta reunião foram aprovadas, e posteriormente a isso, propor uma lei complementar com todas as alterações e adequações ainda necessárias. A conselheira Mirian pediu a palavra e comentou sobre o artigo 7º da Lei 3593/2012, afirmando que as comissões existiam e que outros setores participavam das reuniões, mas que realmente a realidade atualmente é outra e que a lei precisa ser readequada a fim de que tanto o Conselho quanto o Fundo possam trabalhar de acordo com aquilo que lhes diz respeito. O 2º secretário Herculano pediu a palavra e comentou que está de acordo com as mudanças, e enfatizou que é mais do que necessário fazer uma atualização da lei. O conselheiro Herculano ainda propôs a criação de um grupo para reescrever e realinhar estas mudanças nas leis, inclusive com a presença de Mirian que possui conhecimentos jurídicos cabíveis. Aproveitando a deixa, o presidente Leonardo complementou a fala de Herculano, e reiterou que, quando for formatada a Lei Complementar que regulamenta as ações do Conselho Municipal de Cultura e os gastos do Fundo Municipal de Cultura, será necessária a instituição de comissões técnicas para avaliação de gastos e fomento aos projetos existentes, e até mesmo que houvesse a participação de pessoas de fora do município para compor essas comissões considerando que a nossa cidade é pequena. Inclusive, sobre a comissão que vai escrever e revisar esta lei, o

presidente comentou sobre a importância de que todos os que possam se envolvam nesse trabalho, a fim de dar continuidade à construção do plano municipal de cultura, o qual exige esses passos. O encaminhamento proposto pelo presidente Leonardo foi o de escrever o texto de uma Lei Municipal que revogue a Lei Municipal nº 4724/2019, e que altere a Lei Municipal nº 2909/2009 e a Lei Municipal nº 3593/2012, e que, posteriormente, fosse escrita uma Lei Complementar que viesse a regulamentar um Programa Municipal de Incentivo à Cultura em Irati, o qual operaria com recursos do Fundo Municipal de Cultura. A proposta foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade de votos entre os presentes. Sobre as deliberações acerca das alterações propostas nas Leis e Decretos, Leonardo ainda fez algumas ressalvas: todas as alterações nas leis serão encaminhadas ao Poder Executivo municipal, e posteriormente ao Poder Legislativo municipal, e pode ocorrer que o Legislativo peço vistas ao projeto, que é algo corriqueiro – como o encaminhamento do texto de uma maneira, mas aprovado com algumas modificações consideradas necessárias pelos vereadores. Também comentou que ele, juntamente com a conselheira Samanta, que atualmente responde como secretária municipal de Cultura e Turismo de Irati, necessitarão trocar conversas com a Secretaria Municipal da Fazenda e com a Procuradoria Jurídica da Prefeitura, para encaminhamentos destas mudanças, uma vez que se tratam de assuntos que envolvem o orçamento do município, e também para melhor adaptação destas alterações ao âmbito da Legalidade. A conselheira Mirian pediu a palavra e sugeriu convidar os vereadores ou algum vereador para participar da escrita deste texto alterado. O presidente Leonardo fez uma contraproposta, que ao invés de convidar os vereadores seja apresentado um texto finalizado aos mesmos, considerando ser muito difícil qualquer um deles se dispor a tal construção do texto, tendo em vista as agendas e compromissos parlamentares. O presidente inclusive apontou que, depois do texto pronto, fica mais fácil de explicar sobre as alterações e mudanças, uma vez que elas já foram propostas. O 2º secretário Herculano pediu a palavra e sugeriu que ao menos um vereador pudesse participar desta construção, mas que, caso haja a compreensão de que eles não poderão contribuir, não haveria problemas. O presidente

Leonardo pontuou que seria o caso de que não fossem contribuir, mas que seria difícil a participação deles por conta dos compromissos que possuem, enquanto autoridades. A conselheira Nelsi pediu a palavra e comentou que acredita ser necessário e coerente convidar os vereadores, e que, caso haja a aceitação, seria ótimo, mas, caso contrário, segue-se com os trabalhos mesmo sem a participação dos mesmos. A conselheira Mabel pediu a palavra e comentou que, na Secretaria Municipal de Educação, procedem a partir do conhecimento prévio sobre o projeto/alteração de leis. Ela acredita que não há necessidade de participação dos vereadores na construção do texto desta lei, mas que, após feitas as alterações propostas, que os vereadores possuam o conhecimento prévio ao encaminhamento do texto como Projeto de Lei. Como encaminhamento, o presidente Leonardo propôs como sugeriu Nelsi, fazer um convite aos vereadores, mas construir o texto independentemente do aceite deles e, após isso, chamar os vereadores para uma apresentação do projeto para somente então, posterior apresentação para aprovação na Câmara Municipal. Ao longo da discussão referente a este encaminhamento, a conselheira Milene entrou na reunião e, por este motivo, o presidente Leonardo retornou ao item da pauta que tratava sobre a alteração no cargo da 1ª Secretaria do Conselho Municipal de Cultura. A palavra foi passada para a conselheira Milene, que foi questionada sobre seu interesse em assumir a vaga, e a mesma sinalizou positivamente, colocando-se à disposição do Conselho para contribuir nesta função. O presidente Leonardo citou que, para que a conselheira Milene pudesse assumir a vaga de 1ª secretária, a conselheira Nelsi, que até então era um membro titular, precisaria aceitar se tornar suplente da Comissão de Patrimônio Material da Sociedade Civil, visto que apenas os titulares podem assumir cargos na Diretoria do Conselho. A conselheira Nelsi sinalizou positivamente sobre a questão e, após isso, a proposta da então 1ª secretária Elenita, de que a conselheira Milene Aparecida Padilha Galvão se tornasse titular da Comissão de Patrimônio Material e também 1ª secretária na Diretoria do Conselho, foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade de votos entre os presentes, exceto pela conselheira Samanta, a qual não se manifestou nesta votação. Encerrada esta pauta, foi encaminhado o próximo item, sendo este o

Cadastro de Integrantes e Grupos da Comunidade Cultural e a Inscrição Municipal dos Produtores de Arte e Cultura do Território de Irati (IMPACTI). Como havia sido feito um modelo da IMPACTI para os integrantes da comunidade cultural enquanto Pessoas Físicas, o presidente Leonardo pediu à conselheira Camila que fizesse um modelo para os grupos da comunidade cultural, enquanto entidades. O presidente Leonardo comentou que será necessário produzir uma nova logo para esta Secretaria, já que a antiga, que fora feita pelo renomado designer Silton Luis Ferreira Dietrich, ainda carrega somente o nome de “Cultura”. Voltando à pauta, o presidente Leonardo pediu para que a conselheira Camila montasse uma versão da carteira IMPACTI para as entidades, e mostrou todos os dados que constariam na presente inscrição. O presidente Leonardo comentou que haverá, na inscrição, um número de matrícula, que será o número de inscrição do artista/coletivo no Cadastro. Após a discussão, passou o item em pauta para apreciação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos entre os presentes. Passou-se a tratar sobre os assuntos diversos da pauta. O presidente Leonardo comentou sobre o curso “O Papel dos Conselheiros Municipais” – organizado pelo Observatório Social de Irati, e comentou sobre a necessidade de indicação de 6 (seis) membros do conselho para participação neste curso. Conforme decisão do grupo, foram indicados para o curso, em ordem alfabética, os conselheiros: Bráulio Zarpellon Junior, Camila Schaefer Martins, Elenita Chuproski, Franciani Fernandes Galvão Mulina, Leonardo Schenato Barroso e Marcelo de Ávila Francos. Outro assunto comentado foi a problemática de composição do quadro do Conselho Municipal de Cultura, considerando algumas exonerações e mudanças de secretários de pastas. Ainda estariam faltando os representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social, para publicação do novo decreto do CMC. Leonardo comentou que está se cogitando indicar algumas pessoas desta pasta com as quais já houve uma conversa prévia, e pediu aos que tiverem mais proximidade com o Gabinete da Prefeitura que solicitem o mais breve possível a indicação destas pessoas para a publicação do decreto, a fim de que seja possível proceder os trabalhos do Conselho com maior tranquilidade. Sem mais assuntos e pautas a deliberar, o presidente Leonardo fez os agradecimentos a todos e finalizou a

reunião, já convidando a todos para a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura, que ocorrerá via Google Meet no dia 12 de julho de 2022, com primeira chamada às 18h45 e segunda chamada às 19h. **ENCAMINHAMENTOS:** 1. Encaminhar a Ata nº 003/2022, aprovada nesta reunião, para a Casa dos Conselhos Municipais; 2. Desenvolver os textos para as Leis que tratam sobre o Fundo Municipal de Cultura. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião ordinária, e eu lavro a presente ata, que vai ao final assinada: por mim, Leonardo Schenato Barroso, presidente; por Edson Santos Silva, vice-presidente; por Elenita Chuproski, 1ª secretária; por Herculano Batista Neto, 2º secretário; e por Milene Aparecida Padilha Galvão, 1ª secretária eleita na presente reunião.

Leonardo Schenato Barroso

Presidente do Conselho Municipal de Cultura (CMC)

Elenita Chuproski

1ª Secretária do Conselho Municipal de Cultura (CMC)

Edson Santos Silva

Vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura (CMC)

Herculano Batista Neto

2º Secretário do Conselho Municipal de Cultura (CMC)

Milene Aparecida Padilha Galvão

1ª Secretária eleita do Conselho Municipal de Cultura (CMC)